

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 74/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年六月二十九日行政長官不在澳門期間，由行政長官副司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年六月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 75/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年六月三十日至七月一日行政長官不在澳門期間，由保安司司長黃少澤臨時代理行政長官的職務。

二零一七年六月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 211/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2017號法律《稅務信息交換法律制度》第十條第二款的規定及經聽取財政局的意見後，作出本批示。

一、核准載於本批示附件並為其組成部分的“金融帳戶信息的通用報送標準及盡職調查程序”。

二、本批示自二零一七年七月一日起生效。

二零一七年六月二十六日

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 74/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 29 de Junho de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

26 de Junho de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 75/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 30 de Junho a 1 de Julho de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

26 de Junho de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 5/2017 (Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal) e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovada a «Norma Comum de Comunicação e os Procedimentos de Diligência Devida para Informações sobre Contas Financeiras», anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2017.

26 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.